

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.389-7

DATA: 02/10/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 848/2025

APROVADO EM 05/11/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: *Renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel. Prazo: 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial no município de Cascavel.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou esta instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. Também, pela Deliberação CEE/RS n.º 232/2024, de 06 de março de 2024, a instituição de ensino foi recredenciada para oferta do Ensino Médio, na

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.389-7

modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, por três anos, de 02/04/2025 a 02/04/2028.

**Localização do polo de apoio presencial:**

Avenida Carlos Gomes, n.º 3942, Bairro Centro, município de Cascavel.

O referido polo de apoio presencial obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 7823, de 06/11/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 559/2023, de 11/09/2023, pelo prazo de 03/04/2022 a 02/04/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel.

**II. MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.389-7

**Biblioteca:** A sala mede 8,26 m<sup>2</sup>, composta por 01 computador, 01 impressora, 01 scanner, 04 estantes, 71 livros literatura, 78 livros didáticos, 01 mesa em grupo, 03 cadeiras, 01 ventilador.

**Laboratório de Informática:** O ambiente possui 16,17 m<sup>2</sup>, equipado com 10 computadores, 01 webcan, 02 fones de ouvido, 02 microfones, 04 bancadas, 10 cadeiras, 001 ventilador.

**Laboratório de Ciências:** A sala mede 9,24 m<sup>2</sup>, equipado com 01 bancada, 12 banquetas, 01 pia com 01 cuba, 01 armário. A lista de material do laboratório está listada as folhas 271 e 272 e mov. 35 do protocolado.

### Acessos disponíveis por meio do Portal DOM-AVA:

Acervo Virtual – biblioteca virtual; Apostilas; Progresso do Aluno; Agenda da Semana; Informativos; Horários das Aulas; Fórum de discussões separados por Turma e Disciplina; Plantão online; Pergunte ao Professor; Manuais; Simulados (Baterias de Questões); Integração com o Portal Perseus para cadastro de usuário aluno e usuário professor, controle de notas, frequência, documentação, entre outros. Conteúdos em HTML5.

**Biblioteca Virtual:** A Biblioteca Virtual está acessível para alunos e professores por meio do Portal, com login/senha no endereço: [www.ejaadistancia.com.br](http://www.ejaadistancia.com.br). O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins, entre outros.), e-books, bibliotecas multimídia, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

Certificado de Licença Sanitária De nº 725/2023, com vencimento em 23/02/2026, folha 265, mov. 33.

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros CLCB 3.9.01.22.0001252390-70, com vencimento em 23/05/2025, está a folha 264, mov. 32.

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 348:

Após a verificação in loco e análise dos documentos a Comissão encaminha a solicitação de Renovação do Credenciamento do Polo para a Oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, da Escola de Ensino Médio Dom, a partir de 02/04/2025, para análise e parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.389-7

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 336:

Após verificação "in loco" na Instituição de Ensino, constatou-se que o acervo da biblioteca atende à demanda dos alunos e professores, para a oferta da modalidade EAD. Quanto à plataforma que será utilizada para a realização das atividades, será o sistema AVA — Ambiente Virtual de Aprendizagem. O ambiente tem uma navegação que facilita ao aluno buscar as próximas etapas das atividades, pois o layout é dinâmico. Nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem, também terão tutorial por meio de videoconferências, Chats, canal de tira dúvidas e orientações presenciais aos alunos. Verificou-se que o espaço físico atende a demanda e são adequadas ao desenvolvimento do processo de ensino, também se constatou que os equipamentos do laboratório de informática são adequados para o acesso à plataforma para a realização das atividades propostas. Verificou-se que o Polo de Cascavel, possui condições para a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a Oferta da Educação a Distância, com isso sou de Parecer Favorável a Renovação.

A Chefia do NRE de Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstaciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, da instituição de ensino, possui vigência de 2024 a 2029, fl. 175.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, Eletivas da área, docente licenciada em Letras; Área de Matemática e suas Tecnologias, Eletivas da área, professora licenciada em Matemática; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Eletivas da área, licenciada em Ciências Biológicas e Matemática; Ciências Humanas e suas tecnologias e Eletivas da área e Projeto de Vida, licenciado em História e em Pedagogia. Todos Pós-graduado ou Pós-graduando em Educação a Distância.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 120, consta a seguinte informação:

Formação Continuada de Professores e Tutores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância. Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.389-7

filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 23/05/2025, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária possui validade até 23/02/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a obtenção do ato regulatório.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua Carlos Gomes, n.º 3942, Centro, município de Cascavel, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino sede devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Cascavel, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento;

c) adequar a PPC do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, conforme estabelecem as normas nacionais e estaduais vigentes.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.845.389-7

Cabe ao NRE de Cascavel acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Cascavel/PR deve ser ação permanente.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Cascavel/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP em exercício